

1006366

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE –**EMERSON 7K**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE **UM LADO COMO REPRESENTADO: DE NOME ARTISTICO EMERSON 7K**, NESTE ATO REPRESENTADO EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8807672 SDS-PE E CPF Nº 124.535.214-89, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. ESTUDANTE DOS GUARARAPES - PRAZERES/PRAZERES, 54310-410 JABOATAO DOS GUARARAPES PE -PE E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE A BREGA INN FUNK LTDA CNPJ: 39.345.174/0001-21, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MAURICEIA N º 505, BAIRRO IPUTINGA, RECIFE-PE, CEP: 50.670-480 ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8545965 SDS-PE E CPF Nº 094.088.894-79, RESIDENTE E DOMICILIADO NA R ITAMONTE 17 CASA A – CURADO, RECIFE-PE CEP: 50.790-440, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARÁTER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADO PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTÍSTICO.

CLÁUSULA SEGUNDA- O EMPRESÁRIO PODERÁ FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARÁTER EXCLUSIVO, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM SHOW OU EVENTOS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, AJUSTADA EM NOME DO REPRESENTADO, NO VALOR DO CACHÊ, NÚMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. FICA ESTIPULADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS, O PERCENTUAL DE REPRESENTAÇÃO DE 80% AO REPRESENTADO E DE 20% AO REPRESENTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA- PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATO DO ARTISTA QUE O CONTRATANTE, TEM A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

CLÁUSULA QUARTA- O PRESENTE CONTRATO É VÁLIDO POR 05 (CINCO) ANOS.

CLÁUSULA QUINTA- ESTE AJUSTE OBRIGA AS PARTES CONTRATANTES SEM HERDEIROS E SUCESSORES.

CLÁUSULA SEXTA – FICA DETERMINADA O SR. EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG Nº 8807672 SDS-PE E CPF Nº 124.535.214-89 COMO RESPONSÁVEL DO ARTISTA/GRUPO QUE DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE RECIFE - PE, DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA OU QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLÁUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTES INSTRUMENTOS, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUSTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS ABAIXA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

RECIFE/PE, 29/10/2024.

Diego de A. Santiago
REPRESENTANTE

BREGA INN FUNK LTDA
CNPJ: 39.345.174/0001-21

Emerson Augusto Melo dos Santos
REPRESENTADO

EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS
RG Nº 8807672 SDS-PE E CPF Nº 124.535.214-89

Roman Bandamen

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas-7º Distrito Judiciário da Capital (Antigo 9º DC)
Bair. Fátima Maria Gusmão Danda Lima
R. Golvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - Fone + 55 (81) 3314-7737
cartoriomadalena@hotmail.com | cartoriomadalena.notas@gmail.com
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO EM TESTEMUNHO DA VERDADE. DOU PE.
Recife/PE, 05/11/2024. 16:26:00.
SELO 0135434.JKY10202409.00803
magalhães
Andrea Conceição Magalhães Bermínio - Escrevente
Encl. R\$ 4,79 TJ R\$ 0,58 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,11 ISS R\$ 0,20 TSNR R\$ 1,05
Consulte Autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

G2 SERVENTIA NOTARIAL
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Av. Benedito Vieira de Melo, 1346C - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - Fone: (81) 3314-3557
TITULAR: GRAZIELLA GUERRA BACERETE
Reconheço por AUTENTICIDADE as firma(s) de:
[0358871] - EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS
Jaboatão dos Guararapes, 31/10/2024, 10:05:12.
Em Teste: *[Assinatura]* de *[Assinatura]*
LUANA BORGES DO NASCIMENTO ALEXANDRE - ESCRIVENTE
Emcl. R\$ 4,86 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 FERC R\$ 0,50 ISS R\$ 0,25 - Total R\$ 6,76
0074914 CIO09202403 03843
Consulte a autenticidade de cada um desses selos no site www.tipe.jus.br/selodigital

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas
Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Hollanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho

2º Substituto: Manuella Caldas de Sobral 3º Substituto: Sandro Carneiro da Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº: 1006366
O que certifica e aduza.

SELO 0079460.WFW12202401.00855

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 2025

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224.4026 - 3224.5699 - Email: atendimento.1trdracife@gmail.com

EMOLUMENTOS R\$

TSNR

R\$

FERC

R\$

FERM

R\$

FUNSEQ

R\$

ISS

R\$

40,14

9,36

4,68

0,47

0,94

2,34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS

11 HABILITAÇÃO
19/01/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/03/1999, RECIFE, PE

4b DATA EMISSÃO
29/08/2024

4a DATA EMISSÃO
29/08/2024

4b VALIDADE
29/08/2034

4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF
8807672 SDS PE

ACC
D

4d CPG
124.535.214-89

5 Nº REGISTRO
06990982750

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 CAT HAB
AB



7 ASSINATURA DO PORTADOR

Emerson Santos

12 OBSERVAÇÕES

9 ACC

A	29/08/2034	
A1		
B	29/08/2034	
B1		
C		
C1		

9

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
CE1			
DE			
D1E			

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
81031144912
PE129087963

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Last Name / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 4. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 5. Data e Local de Emissão / Issuance Date and Place / DDMMYY / Fecha y Lugar de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYY / Válido Hasta - AEE - Ac. de Conducir / Expiration Date / Expiration Date - 7. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Permisos de Conducir - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 10. Nome do Titular / Name of the Holder / Nombre del Titular - 11. Data de Registro do CNH / CNH Registration Date / Fecha de Registro del CNH - 12. Número de Registro do CNH / CNH Registration Number / Número de Registro del CNH - 13. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / License Vehicle Category / Categoría de Vehículos de la Carteira de Habilitación - 14. Filiação / Filiação - 15. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069909827<503<<<<<<<<<
9903045M3408294BRA<<<<<<<<<D
EMERSON<<AUGUS<MELO<DOS<SANTOS

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS
CPF: 124.5***.***
ENDEREÇO:
AV. ESTUDANTE DOS GUARARAPES
PRAZERES/PRAZERES
54310-410 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

1690207

CÓDIGO DO CLIENTE

7045857748



NOTA FISCAL N° 327261717 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0910 8359 3200 0108 6600 0327 2617 1720 1383 0330
Protocolo de autorização: 3262400032728963 - 27/09/2024 às 09:09:46

REF: MÊS/ANO

09/2024

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

VENCIMENTO

04/10/2024

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Monofásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 27/08/2024

LEITURA ATUAL 27/09/2024

Nº DE DIAS 31

PRÓXIMA LEITURA 28/10/2024

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	72,00	0,54272882	39,07	1,52	39,07	20,50	8,01	0,41050000	PIS	59,24	0,85	0,50
Consumo-TE	kWh	72,00	0,44134892	31,77	1,22	31,77	20,50	6,51	0,33382000	COFINS	59,24	4,01	2,37
Acrés. Band. VERMELHA				3,68	0,13	3,68	20,50	0,75		ICMS	74,52	20,50	15,27
Pub. Municipal				6,99									
CDE NF318719123				0,66									
Multa-NF 322928025				1,38									
Juros-NF 322928025				0,04									
IPCA-NF-322928025				0,02									
TOTAL				83,61									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N'DIAS FAT

SET24	72	31
AGO24	71	32
JUL24	74	30
JUN24	76	30
MAI24	74	31
ABR24	73	31
MAR24	74	28
FEV24	72	29
JAN24	76	32
DEZ23	76	30
NOV23	74	32
OUT23	73	30
SET23	77	30

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
NU08054	Energia Ativa	Único	17.770,00	17.842,00	1,00000	72,00

A emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

09/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7045857748

VENCIMENTO 04/10/2024

TOTAL A PAGAR R\$

0,00

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

FATURA PAGA

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
EMERSON AUGUSTO MELO DOS SANTOS
ENDEREÇO:
PX AO CLUBE MUNICIPAL
AV. ESTUDANTE DOS GUARARAPES
PRAZERES/PRAZERES
54310-410 JABOATAO DOS GUARARAPES PE

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BREGA INN FUNK LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 094.088.894-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05543267995, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000, BRASIL.

EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 058.425.974-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.594, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CENTO E DEZOITO, 16, QUADRA137, CAETES I, ABREU E LIMA, PE, CEP 53530030, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **BREGA INN FUNK LTDA** e nome fantasia **BREGA INN FUNK**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: **R MAURICEIA, 505, IPATINGA, RECIFE, PE, CEP 50.670-480.**

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADE DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS;
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
PARA ATIVIDADE ARTÍSTICAS.

D
A

Req: 81000000664385

Página 1

08/10/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20208564608 de 07/10/2020 Protocolo 208564608 de 07/10/2020 NIRE 26202596178

Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228630990545366

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BREGA INN FUNK LTDA
CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
9001-9/02 - produção musical.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;
EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ao Sócio **DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO** e/ou ao sócio **EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

D
P

Req: 81000000664385

Página 2

08/10/2020

JUCEPE Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20208564608 de 07/10/2020 Protocolo 208564608 de 07/10/2020 NIRE 26202596178
Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 228630990545366

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
BREGA INN FUNK LTDA
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

D
P

Req: 81000000664385

Página 3

08/10/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/10/2020

Arquivamento 20208564608 de 07/10/2020 Protocolo 208564608 de 07/10/2020 NIRE 26202596178

Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228630990545366

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BREGA INN FUNK LTDA
CNPJ nº 39.345.174/0001-21



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYJL-T56b-PMdYLZURMchave2=bivYHKotZMwAGXckI4Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10403280400-GISELDO DA SILVA FERREIRA

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 094.088.894-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05543267995, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50.790-440, BRASIL.

EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 058.425.974-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.437.594, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CENTO E DEZOITO, 16, QUADRA137, CAETES I, ABREU E LIMA, PE, CEP 53.530-030, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BREGA INN FUNK LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202596178, com sede Rua Mauriceia, 505, Iputinga, Recife, PE, CEP: 50.670-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.345.174/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA**, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO**.

1§ O sócio cedente que se retira, declara ter recebido neste ato, pela venda da suas quotas o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), do sócio remanescente, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

2§ A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

Req: 81100000829887

Página 1

TR

D

28/09/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2021

Arquivamento 20218323344 de 28/09/2021 Protocolo 218323344 de 23/09/2021 NIRE 26202596178

Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236075187050820

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BREGA INN FUNK LTDA
CNPJ nº 39.345.174/0001-21



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T56b-FWdyLzUtlA&chave2=bivYHkcZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10403280400-GISELDO DA SILVA FERREIRA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

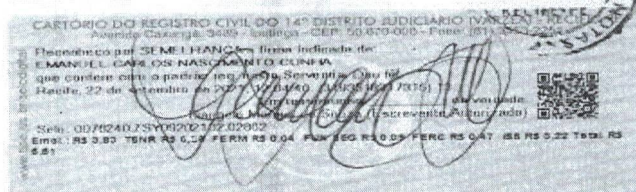
RECIFE, 17 de setembro de 2021.



Recebeu por assinatura (dos 4/4) a firma indicada de
DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO
a qual ciente esta a publico registrada nesta serventia. Dou fé.
Jornalista das Quarentas, 27 de setembro de 2021 11:08:24.
Em testemunha da verdade, *[assinatura]*
Nadja Mary de Almeida Lya Valença (1ª Substituta)
Tribunal 193-5,51
Sócio: 00/1435-VIR-06/202104.30786
Consulte autenticidade em: www.jucepe.pe.gov.br

[Assinatura de Diego de Araujo Santiago]
DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO

[Assinatura de Emanuel Carlos Nascimento Cunha]
EMANUEL CARLOS NASCIMENTO CUNHA



Req: 81100000829887

28/09/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/09/2021
Arquivamento 20218323344 de 28/09/2021 Protocolo 218323344 de 23/09/2021 NIRE 26202596178
Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 236075187050820

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56b-FW6YlZUtlA&chave2=b1vYHKotZXWAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10403280400-GISELDO DA SILVA FERREIRA

Eu GISELDO DA SILVA FERREIRA, contador, com carteira profissional nº 007534/O-8, inscrito no CPF nº 104.032.804-00, e RG nº 954.234 expedida por SSP-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 21/832334-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 02/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Contrato de Alteração contendo 02 páginas;

Recife, 23 Setembro de 2021.

Giseldo da Silva Ferreira
CRC nº 007534/O-8

28/09/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 28/09/2021

Arquivamento 20218323344 de 28/09/2021 Protocolo 218323344 de 23/09/2021 NIRE 26202596178

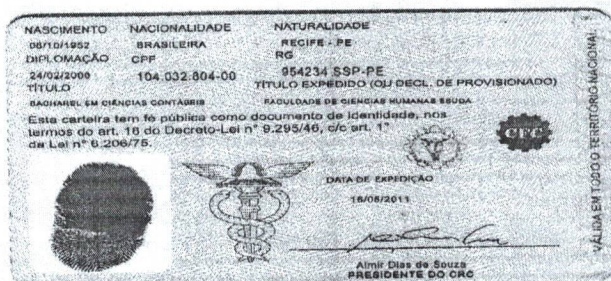
Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236075187050820



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qWYl-T56b-PmYlZUuLAchavez2-bivYHkObZxwAGXCKi4PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10403280400-GISELDO DA SILVA FERREIRA



28/09/2021

JUCEPE
Certifico o Registro em 28/09/2021
Arquivamento 20218323344 de 28/09/2021 Protocolo 218323344 de 23/09/2021 NIRE 26202596178
Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 236075187050820

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentoshomolog/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8217991698029 EMITIDA: 26/08/2024 PROTOCOLO: 248537989



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: BREGA INN FUNK LTDA	
NIRE: 26202596178	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20208564608	3
26202596178	3
20218323344	4
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 82.179.916.980.29	
Emissão: 26/08/2024 19:22:33	

RECIFE, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS
MORAES
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE BREGA INN FUNK LTDA
CNPJ nº 39.345.174/0001-21

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/02/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 094.088.894-79, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05543267995, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial BREGA INN FUNK LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202596178, com sede R Mauriceia, 505, Iputinga Recife, PE, CEP 50670480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.345.174/0001-21, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOIS RIOS, 1348, SALA 01, IBURA, RECIFE, PE, CEP 51.230-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 10 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO

Req: 81400002160312

Página 1

11/12/2024



Certifico o Registro em 11/12/2024
Arquivamento 20247986577 de 11/12/2024 Protocolo 247986577 de 10/12/2024 NIRE 26202596178
Nome da empresa BREGA INN FUNK LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 382763566040964



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BREGA INN FUNK LTDA
PROTOCOLO	247986577 - 10/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202596178
CNPJ 39.345.174/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2024
SOB N: 20247986577

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09408889479 - DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO - Assinado em 10/12/2024 às 14:03:48

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

11/12/2024



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DA EMPRESA	
Nome: BREGA INN FUNK LTDA	
NIRE: 26202596178	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20208564608	3
26202596178	3
20218323344	4
TOTAL DE PÁGINAS	10
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 82.179.916.980.29	
Emissão: 26/08/2024 19:22:33	

RECIFE, Segunda-Feira, 26 de Agosto de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS
MORAES
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2490600696

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME
DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO

11 HABILITAÇÃO
19/07/2012



Diego de A. Santiago

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/02/1994, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO
13/09/2022

4b VALIDADE
13/09/2032

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
8545965 SDS PE

ACC D

4d CPF
094.088.894-79

5 N° REGISTRO
05543267995

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

9 CAT HAB
AB

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
ACC 			
A 		13/09/2032	
A1 			
B 		13/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

LOCAL
RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65188546725
PE14787646

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome: Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data da Emissão / Issue Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 5. Local de Nascimento / Expired Date / DDMMYYYY / Valido Hasta - 6. Documento / Documento / Documento / Documento - 7. Categoria de Veículos / Category of Vehicles / Categoría de Vehículos - 8. C.N. / C.N. / C.N. / C.N. - 9. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 10. Documento de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Elaboração / Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA055432679<959<<<<<<<<<<
9402191M3209136BRA<<<<<<<<<<4
DIEGO<<DE<ARAUJO<SANTIAGO<<<<<



00751446



PC-00

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO
R ITAMONTE 17
A - CURADO
50790-440 RECIFE - PE

Postagem: 24/04/2024
Vencimento: 01/05/2024
Emissão: 23/04/2024

240424

Previsão prox. Fechamento: 23/05/2024

Titular
Cartão

DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO
5429.XXXX.XXXX.1426

Resumo da fatura em R\$

Total da fatura anterior	23,40
Pagamento efetuado em 01/04/2024	- 23,40
Saldo financiado	0,00
Lançamentos atuais	51,30
Total desta fatura	51,30

O total da sua fatura é:
R\$ 51,30

Com vencimento em:
01/05/2024

Limite total de crédito	200,00
Disponível para saque no Brasil	100,00
Disponível para saque no exterior	200,00

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:

R\$ 7,70

Parcelas fixas:

R\$ 11,02
+5 x R\$ 11,02

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 57,53

O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 66,12

Veja outras opções de parcelamento
no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Os juros do crédito rotativo e parcelamentos contratados em faturas fechadas a partir de 02/01/2024 não ultrapassarão 100% do valor da sua dívida original.

00250180250/0160790

Estamos lhe enviando esta fatura para simples conferência.

Outra via desta mesma fatura foi enviada para débito automático em conta corrente, conforme sua autorização.

**Lançamentos: compras e saques****DIEGO DE A SANTIAGO (final 0820)**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
@ 14/04	Produtos Globo	27,90
	DIVERSOS .RIO DE JANEIR	

Lançamentos no cartão (final 0820) 27,90**Lançamentos: produtos e serviços**

DATA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR EM R\$
25/03	ANUIDADE DIFERENCI02/12	23,40
	Titular 1426	

Lançamentos produtos e serviços 23,40**Total dos lançamentos atuais 51,30****Compras parceladas - próximas faturas**

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R\$
25/03	ANUIDADE DIFERENCI03/12	23,40

Próxima fatura 23,40**Demais faturas 210,60****Total para próximas faturas 234,00****Encargos cobrados nesta fatura**

Juros do rotativo	13,20 %	0,00
Juros de mora	1,00 % am	0,00
Multa por atraso	2,00 %	0,00
IOF de financiamento	(0,38 % + 0,00820 % a.d.)	0,00

Novo teto de juros do cartão de crédito**Teto de juros sobre valor da dívida 100%**

No dia 02 de janeiro de 2024, o teto de juros do cartão de crédito entra em vigor. A partir dessa data, a soma dos juros e encargos de atraso não poderá ultrapassar 100% da dívida original. Essa regra vale para cada nova contratação de crédito rotativo e parcelamentos em faturas fechadas a partir do dia 02/01/2024.

Estamos adaptando as nossas faturas para que estas informações fiquem mais transparentes para você.

Fique atento aos encargos para o próximo período (01/05 a 31/05)**Juros Máximos do contrato 13,64 % am 373,84 % aa****Pagamento mínimo desta fatura**

Valor da fatura atual	51,30
Juros máximos do contrato	13,64 % am 373,84 % aa
Encargos em caso de pgto. mínimo (R\$)	5,95
CET do financiamento da fatura	14,27 % am 406,59 % aa
Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado	43,60 100,00 %
Valor do IOF	0,28
Valor total a pagar	49,83

Parcelas fixas desta fatura

Valor da fatura atual	51,30
Juros do parcelamento	10,70 % am 244,45 % aa
CET do parcelamento	11,91 % am 293,16 % aa
Valor em R\$	% do total financiado
Valor total financiado*	51,85 100,00 %
Total a financiar (1)	51,30 98,94 %
Valor do IOF (2)	0,52 1,06 %
Valor total a pagar	66,12

(*) O valor total financiado é composto pela soma dos itens 1 e 2.

Continua...

Somente para correntistas do Banco Itaú Uniclass:

Caso você fique em atraso, para sua conveniência e para evitar o bloqueio do seu cartão, poderá ser debitado em sua conta corrente o valor constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, sendo certo que será aplicada a regra atrelada a esse valor e a esse box, especificada nesta fatura.

Se você efetuar um pagamento inferior ao constante do box PAGAMENTO MÍNIMO, você estará em atraso, incorrendo em juros, multa e mora.

Participe de nossas promoções.

Acesse
www.itaubr.com.br/cartoes
e confira os benefícios que você possui.

@ Compra com cartão virtual**30 horas**

3003 3030 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 720 3030 (demais localidades, somente chamadas de telefone fixo)

De segunda a sábado, das 6h às 22h. Exceto feriados nacionais.
Consultas, informações e serviços transacionais.

acesse
itaubr.com.br/uniclass
ou utilize os
caixas eletrônicos

SAC 0800 724 4845

reclamações, cancelamentos e informações gerais. Todos os dias, 24h

Ouvidoria 0800 570 0011

se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria. Dias úteis, das 9h às 18h

Deficiente auditivo/fala 0800 724 4838

Todos os dias, 24h

Em atendimento à Lei 12.007/09, declaramos que, com exceção dos débitos desta fatura e de despesas eventualmente contestadas, os valores lançados nas faturas anteriores estão quitados. Esta declaração substitui os comprovantes anteriores.

Você pode pagar sua fatura em nossos canais. Consulte todas as informações e suas despesas nos nossos canais eletrônicos.

Escolha a melhor forma de pagar sua fatura
Pagamento total: é sempre a melhor opção porque não há cobrança de juros.

Pagamento mínimo para crédito rotativo: você pode pagar o valor mínimo indicado no box ou um valor entre o mínimo e total da fatura e financiar o saldo restante pelo crédito rotativo. O saldo será cobrado na fatura seguinte com encargos (juros + IOF). Consulte a taxa aplicável e o CET antes da contratação.

Parcelas fixas: você pode parcelar a sua fatura em parcelas fixas, conforme opções ofertadas. Para contratar, você precisa pagar o exato valor indicado até a data de vencimento da opção de parcelamento que você escolher. Este parcelamento inclui somente o valor total da fatura no momento da contratação e as demais transações serão lançadas normalmente nas faturas seguintes. As parcelas utilizarão o seu limite e vamos liberá-lo após o pagamento de cada parcela.

Atraso: se você não pagar a fatura, não contratar um parcelamento de parcelas fixas ou pagar um valor menor que o Pagamento Mínimo para o Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo (Entrada para Financiamento), quando disponível, até a data de vencimento, você estará em atraso e vamos te cobrar juros e encargos como (i) Juros remuneratórios indicados na fatura como "Juros Máximos do contrato" + juros moratórios de 1% ao mês capitalizados diariamente, computados desde a data do vencimento até a data do pagamento, (ii) multa de 2% sobre os valores em aberto e (iii) impostos.

Parcelamento do saldo do cartão: se disponível, você pode contratar este parcelamento que é composto pelo (i) total da fatura atual; (ii) valor total dos parcelamentos de fatura e crédito pessoal contratados sem seguro e (iii) compras parceladas com e sem juros. Consulte o CET antes da contratação e as condições gerais no Contrato.

Portabilidade de crédito: você poderá solicitar a portabilidade das suas operações de crédito rotativo ou parcelamento de fatura em aberto para outra instituição. Para saber mais, consulte nossos canais de atendimento.

Liquidação antecipada: você poderá liquidar antecipadamente a sua operação de financiamento do saldo devedor do cartão, mediante redução proporcional de juros. Consulte nossos canais.

Débito automático para correntistas Itaú: cadastre seu cartão em débito automático pelo app e tenha mais praticidade no pagamento da fatura.

Pagamento antecipado: antes do fechamento da fatura é possível optar pelo pagamento antecipado. Consulte o app ou nossos canais de atendimento.

IOF: se você contratar operações de crédito com a gente, será devido IOF sobre esses valores.

Importante: para evitar acúmulo de encargos e o bloqueio do seu cartão, poderemos debitar da sua conta o valor previsto no box de Pagamento Mínimo para Crédito Rotativo ou Pagamento Mínimo quando disponível. Se quiser cancelar essa autorização, consulte nossos canais de atendimento

Limite para saque (retirada de recursos): os limites são os valores máximos e estão sujeitos à análise de crédito no momento da solicitação.

Atenção! Sua senha é intransferível. Não divulgue para terceiros. Se você perder ou roubar o seu cartão, faça o bloqueio diretamente pelo app ou ligue para nossa central de atendimento e peça o bloqueio. Antes de contratar qualquer operação de crédito, consulte previamente o CET nas faturas ou em nossos canais. Se tiver qualquer dúvida, consulte as condições gerais do seu contrato no site www.itaubr.com.br/cartoes.

Itaú Unibanco Holding, CNPJ 60.872.504/0001-23, Instituição financeira com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Setúbal, 7º andar, Parque Jabaquara, Cep: 04344-902, São Paulo - SP.

**Simulação de Compras parc. c/ juros e Crediário (próximo período)**

Limite de crédito		200,00
Juros da compra parcelada	5,99 % am	102,95% aa
CET da compra parcelada	6,32 % am	110,71 % aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor compra	500,00	97,02 %
Valor do IOF	15,34	2,98 %
Valor total financiado	515,34	100,00%
Valor Juros	477,06	
Quantidade de parcelas	24	
Valor da parcela	41,35	
Valor total a pagar	992,40	

O valor do IOF compõe o valor financiado e será incluído nas parcelas.

Ao contratar esse produto, o Sr.(a) declara que o pagamento dos valores devidos não compromete sua renda mínima existencial.

Simulação Saque Cash

Limite de saque		520,00
Juros	17,00 % am	575,45% aa
CET	21,23 % am	940,33% aa

	Valor em R\$	% do total financiado
Valor saque	500,00	99,38 %
Valor do IOF	3,14	0,62 %
Valor total financiado	503,14	100,00%
Valor Juros	85,00	
Valor tarifa	18,00	
Valor total a pagar	606,14	

Demais Taxas de Juros próximo período

De retirada de recursos país	14,47 % am	
De pagamento de contas	6,99 % am	127,51 % aa

**DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO ,**

Pague sua fatura com a opção de parcelamento que melhor cabe no seu bolso!

Oferta válida até o dia do vencimento da sua fatura.

Novidade: você também pode contar com uma das opções com seguro e garantir a **quitação total ou parcial do saldo devedor** do parcelamento em caso de desemprego involuntário, incapacidade total, morte ou invalidez permanente total.

COM SEGURO

6 x R\$ 11,68

Total: R\$70,08 CET: 448,21 %/ano

4 x R\$ 15,59

Total: R\$62,36 CET: 471,26 %/ano

SEM SEGURO

6 x R\$ 11,02

Total: R\$66,12 CET: 293,16 %/ano

4 x R\$ 15,00

Total: R\$60,00 CET: 301,80 %/ano

Sua taxa de juros especial de parcelamento é de 10,70 % a.m.

Para contratar, **pague o valor exato** da opção escolhida até o vencimento da fatura. Se preferir, simule outras opções em www.itaum.com.br, no aplicativo do Itaú, na sua Central de Atendimento ou nas agências.

Importante: caso a sua fatura esteja em débito automático em uma instituição financeira diferente do Itaú, é necessário realizar o cancelamento desse serviço, antes de contratar o Parcelamento de Fatura.

Opções com seguro: garantia de Perda Involuntária de Emprego (carência de 30 dias e franquia de 30 dias para registrados CLT há mais de 12 meses contínuos, com o mesmo empregador); incapacidade total e temporária (carência de 30 dias e franquia de 15 dias - este seguro é destinado a autônomos, com comprovação de recolhimento de contribuição por mais de 12 meses contínuos). Oferta válida até o vencimento da sua fatura.

SEGURADORA: Itaú Seguros S.A., CNPJ: 61.557.039/0001-07. Processo SUSEP no 15414.626445.2019-48. Corretora: Itaú Corretora de Seguros S.A., CNPJ 43.644.285/0001-06 – Registro SUSEP 20.203503-3. Este material possui breve descrição do produto. Para mais informações, consulte as Condições Gerais no site do cartão. A aceitação do seguro estará sujeita a análise de risco. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site: www.susep.gov.br, por meio do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Este seguro é por prazo determinado, pelo período do parcelamento de fatura contratado, tendo a seguradora a facilidade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O Parcelamento da Fatura tem incidência de encargos (juros e IOF) e inclui o valor total da fatura no momento da contratação, outros valores, como novas compras e parcelas a vencer, serão cobradas normalmente nas faturas seguintes. A contratação COM seguro é opcional e o valor do seguro será financiado utilizando a mesma taxa de juros do parcelamento. O pagamento da primeira parcela deve ser realizado no valor exato até o vencimento da fatura. O valor total do parcelamento comprometerá seu limite de crédito, que será recomposto à medida que as parcelas forem pagas. A simulação de qualquer opção em um de nossos outros canais, invalida as opções desta fatura.

Oferta 6x COM SEGURO: Valor Total Financiado: R\$ 54,91; Total à financiar: R\$ 51,30 (93,43% do valor total financiado); Valor do Seguro: R\$ 3,06 (5,57% do valor total financiado); Valor do IOF: R\$ 0,55 (1,00% do valor total financiado); CET: 15,06% a.m. e 451,12% a.a.; Taxa efetiva de juros: 10,70% a.m. e 244,45% a.a.; Valor total a pagar: R\$ 70,08.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BREGA INN FUNK LTDA
CNPJ: 39.345.174/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:22 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **0461.61A4.F276.5CD4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BREGA INN FUNK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.345.174/0001-21

Certidão n°: 10650142/2025

Expedição: 23/02/2025, às 21:20:58

Validade: 22/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BREGA INN FUNK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.345.174/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 anos até a presente data**, **não encontrei** processo Judicial DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da **Comarca do Recife**, em **1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil etc) em face:

BREGA INN FUNK LTDA – CNPJ: 39.345.174/0001-21

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025.



Documento autenticado por: Antônio Fernando Trajano da Silva
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 27/02/2025 às 13:26
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
74.R1.Y5.L6.48



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.345.174/0001-21
Razão Social: BREGA INN FUNK LTDA
Endereço: RUA MAURICEIA N 505 / IPUTINGA / / / 50670-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2025 a 27/03/2025

Certificação Número: 2025022618506325311500

Informação obtida em 11/03/2025 15:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000002719542-64**

Data de Emissão: **11/03/2025**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **39.345.174/0001-21**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **08/06/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000002719511-68

Data de Emissão: 11/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.345.174/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

BREGA INN FUNK LTDA

2. CMC

691.155-2

3. Endereço

Avenida Dois Rios, 1348 :SALA 01
BAIRRO Ibura, CEP 51230-000, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

39.345.174/0001-21

5. Atividade Econômica

7490-10-5 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
01-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

931.1519.3615

10. Expedida em

Recife, 11 de MARÇO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

28 de FEVEREIRO de 2025

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.345.174/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL BREGA INN FUNK LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BREGA INN FUNK			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOIS RIOS	NUMERO 1348	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 51.230-000	BAIRRO/DISTRITO IBURA	MUNICIPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ZICASHOWS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 9703-5051	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2025 às 15:15:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



Certidão

Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BREGA INN FUNK LTDA**

CPF/CNPJ: **39.345.174/0001-21**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:15:54 do dia 11/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

~~emitir certidão negativa~~

~~emitir certidão emitida~~

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

✓ Operação efetuada!

x

Certidão

 Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **BREGA INN FUNK LTDA**
CPF/CNPJ: **39.345.174/0001-21**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:16:27 do dia 11/03/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **QQQ6110325151627**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Baixar(PDF)

Seja bem-vindo ao Sistema de Contas Irregulares



Ajuda



Fale conosco

[Lista de responsáveis com contas julgadas irregulares](#)

[Lista para fins eleitorais](#)

[Emitir certidão negativa](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/03/2025 15h18min

Data de Validade: 10/04/2025

Nº da Certidão: 02157256/2025

Nº da Autenticidade: OZ.E5.QK.WV.JY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BREGA INN FUNK**

CNPJ: **39.345.174/0001-21**

Endereço Residencial: **AVENIDA DOIS RIOS,, 1348**

Bairro: **IBURA**

Inscrição Estadual: **6911552**

Compl: **SALA 1**

Cidade: **Recife/PE**

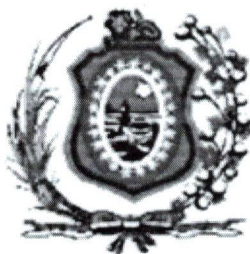
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 11/03/2025 15h19min

Data de Validade: 10/04/2025

Nº da Certidão: 02157263/2025

Nº da Autenticidade: HZ.FQ.BF.Z4.K5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BREGA INN FUNK**

CNPJ: **39.345.174/0001-21**

Endereço Residencial: **AVENIDA DOIS RIOS,, 1348**

Bairro: **IBURA**

Inscrição Estadual: **6911552**

Compl: **SALA 1**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

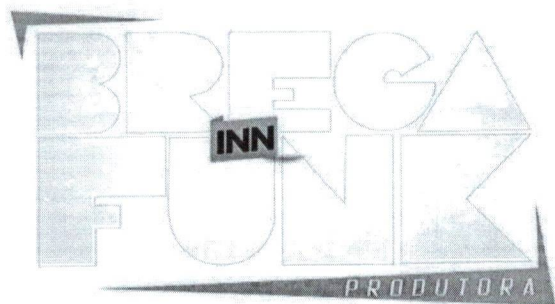


PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/01	10/08/2025	ATIVO	NÃO	07/10/2020

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA		
39.345.174/0001-21	691.155-2	BREGA INN FUNK LTDA BREGA INN FUNK		
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	FONE	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ZICASHOWS@GMAIL.COM		
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		548167-8	Avenida Dois Rios 1348 :SALA 01 Ibura 51230-000 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA	
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		CONVENCIONAL	Avenida Dois Rios 1348 :SALA 01 Ibura 51230-000 RECIFE PERNAMBUCO	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S)		
		AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS AP AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS APP		
PÚBLICIDADE				
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,76% EM RELAÇÃO A 2024 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.				



DECLARACAO CUSTO INTEGRIDADE

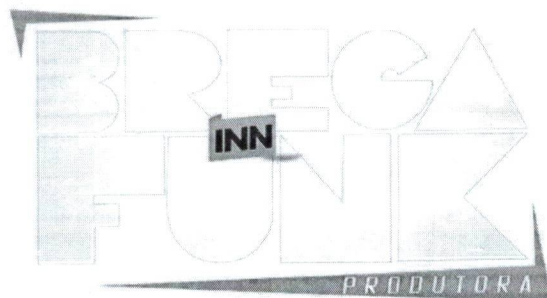
A EMPRESA BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21 ,COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000, RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF No 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, **CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000,,** **DECLARA** QUE A PROPOSTA ECONÔMICA APRESENTADA NO CERTAME SUPRA CITADO COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ART. 63 §1º DA LEI 14.133/2021.

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO:09
408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:30:42 -03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A EMPRESA BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21, COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000, RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF No 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000,, DECLARA, para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

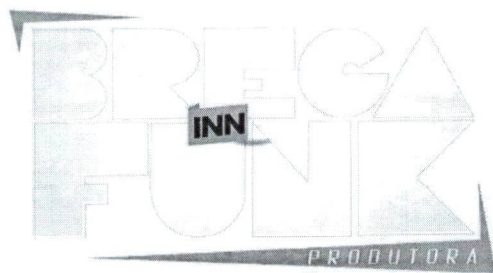
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz* (X).

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO:09
408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:30:42 -03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTE QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO

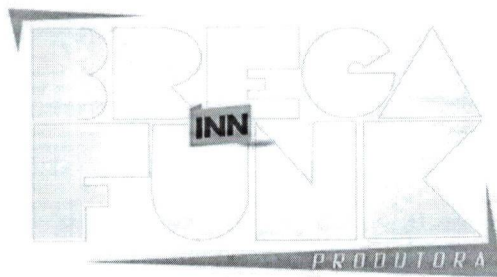
A EMPRESA BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21 ,COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000, RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF No 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000,, na condição de representante legal DECLARAMOS sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores.
VALIDADE DA DECLARAÇÃO 60 DIAS.

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO:0
9408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:30:53
-03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO PERSE

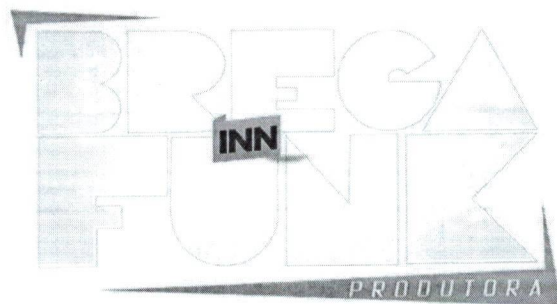
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA BREGA INN FUNK LTDA CNPJ NO 39.345.174/0001-21 ,COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000,RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO,NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO,EMPRESÁRIO, CPF NO 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000,ESTÁ SENDO BENEFICIADA PELO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), INSTITUÍDO PELA LEI 14.148/2021, ART. 40, QUE REDUZEM A 0% OS TRIBUTOS, NÃO DEVENDO, PORTANTO, INCIDIR TRIBUTOS FEDERAIS SOBRE AS NOTAS FISCAIS

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO:09
408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:31:06 -03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA BREGA INN FUNK LTDA CNPJ NO 39.345.174/0001-21 ,COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000, RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF NO 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, QUE:

SE ENQUADRA COMO (X) MICROEMPRESA-ME OU () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;

A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014;

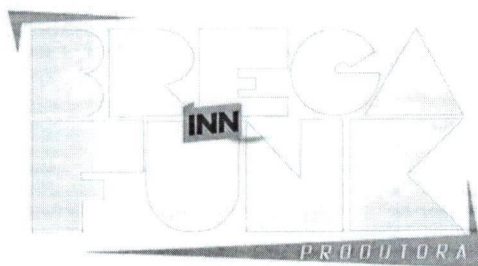
NÃO TEM NENHUM DOS IMPEDIMENTOS DO §4º DO ART. 3º DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO: 0
9408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:31:17 -03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DE DOIS OU SIMPLES NACIONAL

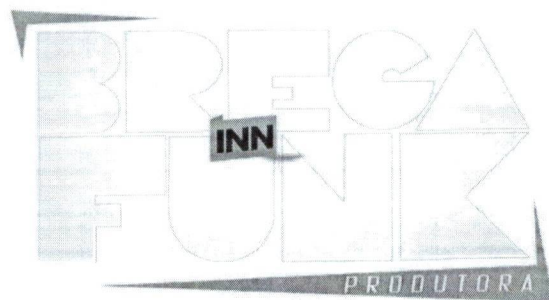
A empresa **BREGA INN FUNK LTDA** CNPJ No **39.345.174/0001-21**, COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000, RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL **DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF No **094.088.894-79**, RG **8545965** SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000,, VEM através desta declarar que Somos optante do simples nacional com isso declaramos para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3 da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte, deverá ser de 5 %, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO
SANTIAGO:0
9408889479**

Assinado de forma digital por
DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 11:31:29 -03'00'

BREGA INN FUNK LTDA CNPJ No 39.345.174/0001-21



DECLARAÇÃO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **BREGA INN FUNK LTDA** CNPJ No 39.345.174/0001-21 ,COM SEDE AVENIDA DOIS RIOS, 1348 :SALA 01, BAIRRO IBURA, CEP 51230-000,RECIFE, PE, REPRESENTANTE LEGAL **DIEGO DE ARAUJO SANTIAGO**,NACIONALIDADE BRASILEIRA, SOLTEIRO,EMPRESÁRIO, CPF No 094.088.894-79, RG 8545965 SDS-PE ÓRGÃO EXPEDIDOR DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO(A) RUA ITAMONTE, 17, A, CURADO, RECIFE, PE, CEP 50850000 na condição de representante legal DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

RECIFE 11/03/2025

**DIEGO DE
ARAUJO**

**SANTIAGO:0940
8889479**

BREGA INN FUNK LTDA

39.345.174/0001-21

Assinado de forma digital por DIEGO
DE ARAUJO SANTIAGO:09408889479
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIPE CD, ou=CERTIPE e-PF A1,
ou=22677427000161,
ou=videoconferencia, ou=(EM
BRANCO), cn=DIEGO DE ARAUJO
SANTIAGO:09408889479
Dados: 2025.03.11 10:29:38 -03'00'